



DATA: 24/06/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 – Lei 14.133/21	
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE			
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Responsável pela demanda: Luciane Brzozowski Lucas		Matrícula: 11177	
E-mail: smtcas.sentinela@gmail.com		Telefone: 2349-0058	
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
A capacitação em serviços de medidas socioeducativas é essencial para garantir que os profissionais ofereçam um atendimento eficaz e adequado aos adolescentes em conflito com a lei, promovendo sua ressocialização e reinserção na sociedade. Essa capacitação visa aprimorar o conhecimento técnico e as habilidades dos profissionais, além de promover uma compreensão aprofundada dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). É fundamental que os profissionais conheçam os fundamentos legais e teóricos das medidas socioeducativas, bem como os princípios do ECA, para garantir que as ações estejam alinhadas com a legislação e com os objetivos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. É importante que os profissionais conheçam as diferentes redes de atendimento e serviços disponíveis na comunidade, para que possam encaminhar o adolescente para os recursos necessários e promover sua integração social. A capacitação também deve abordar a importância do acompanhamento do adolescente após o cumprimento da medida socioeducativa, com o objetivo de garantir sua reinserção social e prevenir a reincidência. Ao investir em capacitação, o sistema socioeducativo fortalece a atuação de seus profissionais, garantindo que as medidas socioeducativas sejam executadas de forma efetiva, promovendo a proteção e a defesa dos direitos dos adolescentes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.			
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contratação para capacitação em serviços de medidas socioeducativas visa aprimorar conhecimento e as habilidades dos profissionais que atuam com adolescentes em conflito com a lei. O objetivo é garantir que essas medidas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sejam executadas de forma eficaz, promovendo a responsabilização do adolescente, sua integração social e a garantia de seus direitos. A capacitação deve abordar a importância de considerar a dimensão social, familiar e individual de cada adolescente, oferecendo um atendimento que contemple suas necessidades específicas. A capacitação pode contribuir para desconstruir preconceitos e estigmas em relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo uma visão mais positiva e inclusiva. A contratação para capacitação em medidas socioeducativas é um investimento na qualidade do atendimento oferecido aos adolescentes em conflito com a lei, visando a proteção integral de seus direitos e a promoção de sua reintegração social.			
4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA			
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
1.	02	UN	CURSO DE CAPACITAÇÃO SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
4.1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA			





O item a serem adquirido faz parte da demanda ora levantada para suprir as necessidades do Setor da SMTCAS.

RECURSO: SENTINELA BL MAC FNAS

CONTA: 16048

5 FORMA DE CONTRATAÇÃO

() **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21.

() **Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() **Dispensa** de licitação em razão do **valor**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

() **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/21.

6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O item a serem adquirido deverá estar disponíveis a partir do dia 24/06/2025.

7 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Denise Barboza Vieira

Matrícula: 1122-3

E-mail: smtcas.sentinela@gmail.com

Telefone: 2349-0058

8 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Denise Barboza Vieira

Matrícula: 1122-3

E-mail: smtcas.sentinela@gmail.com

Telefone: 2349-0058

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Nome: Denise Barboza Vieira

Portaria: 1122-3

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária:

Em: ____/____/____ 5582

Contador (a)

Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária:

Em: ____/____/____

SECRETÁRIO

PARA USO DO EXECUTIVO

PREFEITO

Aprovado em: ____/____/____



Município de
Sentinela do Sul



Nome: Denise Barboza Vieira
CPF: ***.679.130-**

Assinado com certificado digital avançado

4.068.27
(51) 367



Nome: Luciane Brzozowski Lucas
CPF: ***.172.490-**

Assinado com certificado digital avançado

CEP: 96.765-000
51) 3679.1335